

**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Dutra**  
**CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90**

---

---

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em assessoria de licitações e contratos administrativos, para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em Prestação de serviços na manutenção das informações da DCTF - WEB, E-social, EFD-REINF e SST, para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em alimentação do portal da transparência em atendimento a lei federal 12.527-2011, lei de acesso a informação e a lei federal 101/2000 Lei de responsabilidade fiscal e locação de portal para publicação em diário oficial próprio, para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa para aquisição de combustível do tipo gasolina, para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em Prestação de serviços com obrigações previdenciárias e trabalhistas, incluindo folha de pagamento mensal, para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.